



Prefeitura Municipal de São Carlos Comissão Permanente de Licitações

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONVITE DE PREÇOS N.º 06/2018 - PROCESSO Nº 5820/2018

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2018, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de projeto executivo e elementos acessórios para as obras da Praça Itália – DNIT, no Município de São Carlos.

Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Mairal Engenharia, Cavalari, Masterconsult, Emílio, 3Golf, AA Romeiro, Comercial Bauru, ABBA, Actus Projetos, Adhobe Construtor, Alfa terraplanagem, Foco DF, Alcalá Engenharia, Loft Arquitetura, Contec Serviços, Eficácia Projetos, Oliveira Correa, ADN Construtora, Rio Novo Construções, Alabama Engenharia, Scopus Construtora, RT Energia, Replan, Alexandre Martins, DAC Engenharia, Amaral 3D, Pafil, Ambiental, Ana Medeiros, Grall, Efetiva Engenharia, AeF Arquitetura, Engefig, Anivalda Vieira, Elo, HLC Engenharia, MMF Projetos, Jescon, AS Mouta, Alfa Licitações, Construtora Ampla, Gelfus, Lossardo, AC Engenharia, Bandeira, Bioinfra Engenharia, B JL Construtora, DGB Engenharia, JL Terraplanagem, Qualiengbh, RHS Controls, Casa dos Projetos, Felco Faleiros, Cedro, J. Nassif, Chechter, Prestmo, Arenglo Brasil, Colorado Engenharia, Construfenix, Construtora SJK, Luxor Engenharia, Mattaraia, Mazza Fregolente, Construtora Lettieri, LC Engenharia, Construelo, RH Engenharia, Consominas, Constroc, Construserv, Interiorana, Construtora GDA, Construtora Ribeirânia, Walpavi, Construveira, Emenge, Datec, Eletrer, G Energy, HDO Engenharia, MM Demarchi, MR Eletrificação, S2 Engenharia, Soludraga, Construtora Imperium, Copem, Cotebras, Dany Dorneles, Fanor, System Engenharia, Colinaz, Geo Company, Crisacon, Imediata, Prestmo, Consultran, MCS, Souza Pedro, Dias e Cardozo, Celso Cruz, Romarello, Enprocon, Sandrini, Top Projetos, FBR Engenharia, G&A, Engenharia Integrada, e outros, conforme consta do processo Administrativo.

As empresas Copen e Grecco Marques solicitaram o edital. As empresas Eoseni, Luiz Oki, G&A, MM Demarchi, Bioinfra, Consominas, Logatti, Maza Fregolente, Sgambato, J. Nassif, Gregório, Arquitetura Industrial, Consultran e Construserv declinaram formalmente de sua participação nesta licitação.

As empresas Mairal Engenharia EPP, Cavalari, Masterconsult, Engefig EPP, MMF Projetos EPP e System Engenharia EPP apresentaram seus envelopes, na forma prevista.

Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foram abertos os envelopes de habilitação apresentados pelos proponentes. Da mesma forma, a documentação apresentada foi rubricada por todos e depois de avaliada, a Comissão decide por inabilitar as empresas abaixo, pelos motivos expostos:

Mairal Engenharia – Apresentou as certidões relativas aos itens 5.1.3.1. e 5.1.15. vencidas; Por tratar-se de EPP, a Comissão lhe concede prazo de 5 dias para a regularização destes documentos. Deixou ainda de apresentar os documentos relativos aos itens 5.1.3.3. 5.1.4., 5.1.5., 5.1.6.3, 5.1.9., 5.1.10.(profissional), 5.1.11., 5.1.12., 5.1.13. A certidão do item 5.1.10. relativa à empresa encontra-se vencida.

Master Consultoria – Não apresentou a certidão relativa ao item 5.1.3.2. do Edital.

Cavalari – Apresentou a certidão relativa ao item 5.1.3.3. positiva. Por não tratar-se de ME / EPP, não lhe será concedido prazo para regularização deste documento. Deixou de apresentar as



Prefeitura Municipal de São Carlos **Comissão Permanente de Licitações**

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

certidões relativas aos itens 5.1.3.1., 5.1.4., 5.1.6.3., 5.1.7., 5.1.8., 5.1.9., 5.1.11., 5.1.12., 5.1.13., 5.1.14., 5.1.15. e 5.5.

As demais empresas participantes tiveram seus documentos de habilitação considerados conformes, restando comprovar sua capacitação técnica. A Comissão decide suspender esta Sessão, encaminhando a documentação apresentada para análise da unidade técnica, para posterior deliberação sobre a habilitação e qualificação dos licitantes.

Os envelopes de proposta apresentados ficarão custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados até a definição de continuidade deste procedimento.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelo representante presente do licitante. A mesma será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato
Presidente

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro

Paulo Seske Shiroma
Membro

José Mario Frasnelli
Master Consultoria e Projetos